



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

# **Boletim de Serviço e Pessoal**

**Diretora-Geral**

Profa. Carla Simone Chamon

**Vice-Diretor**

Prof. Conrado de Souza Rodrigues

**Chefe de Gabinete**

Profa. Danielle Marra De Freitas Silva

**Diretor de Educação Profissional e Tecnológica**

Profa. Lilian Aparecida Arão

**Diretora de Graduação**

Prof. Moacir Felizardo de França Filho

**Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação**

Profa. Laíse Ferraz Correia

**Diretor de Planejamento e Gestão**

Prof. Flávio Luís Cardeal De Pádua

**Diretor de Extensão e Desenvolvimento**

**Comunitário**

Prof. Patterson Patrício de Souza

**Diretor de Governança e Desenvolvimento**

**Institucional**

Profa. Carolina Riente de Andrade Paula

**Diretor de Tecnologia da Informação**

Prof. Sandro Renato Dias

**Diretoria de Desenvolvimento Estudantil**

Prof. Leandro Braga de Andrade

**Diretores de *Campi***

**Belo Horizonte - *Campus I***

Profa. Cláudia Gomes França

**Belo Horizonte - *Campus II***

Prof. Marcos Fernando dos Santos

**Belo Horizonte - *Campus VI***

Profa. Maria Vitalina Borges de Carvalho

***Campus Leopoldina***

Prof. José Geraldo Ribeiro Júnior

***Campus Araxá***

Prof. Natal Júnio Pires

***Campus Divinópolis***

Prof. Emerson de Sousa Costa

***Campus Timóteo***

Prof. Erick Brizon D'Ângelo Chaib

***Campus Varginha***

Prof. André Rodrigues Monticelli

***Campus Nepomuceno***

Prof. Tássio Spuri Barbosa

***Campus Curvelo***

Profa. Aniel da Costa Lima

***Campus Contagem***

Prof. Gustavo Campos Menezes

## **DIRETORIA GERAL**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS  
GERAIS  
GABINETE**



**PORTARIA NORMATIVA GDG/CEFET-MG Nº 59, DE 25 DE ABRIL DE 2024**

*Cria a Central de Atendimento, unidade não regimental subordinada à Diretoria do Campus Nova Suíça, e dá outras providências.*

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

- i) o disposto no [art. 12 da Resolução CD-012/2020, de 8 de abril de 2020](#); e
- ii) o que consta do Processo nº 23062.009827/2024-35;

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Central de Atendimento (CAT-NS), unidade da área meio da instituição, subordinada à Diretoria do **Campus** Nova Suíça.

§1º A unidade de que trata o **caput** é classificada como unidade organizacional não regimental e não administrativa, nos termos da Resolução CD nº 12/2020, de 8 de abril de 2020.

§2º A unidade de que trata o **caput** funcionará em espaço próprio, nas dependências do **Campus** Nova Suíça - Belo Horizonte, em local a ser estabelecido pela Diretoria do **Campus** Nova Suíça.

Art. 2º As áreas de competência da unidade organizacional instituída no art. 1º são assim definidas:

I - A Central de Atendimento do **Campus** Nova Suíça é a unidade responsável pelo atendimento ao público interno e externo da Instituição, por meio de:

- a) prestação de informações;
- b) recebimento, protocolização e direcionamento de demandas e requerimentos, inclusive eletrônicos, aos setores competentes;
- c) controle da reserva e da utilização de espaços físicos;
- d) coleta e registro de dados de credenciamento, para expedição de cartão de identificação ou cartão funcional;
- e) recebimento e envio de correspondências e pequenas encomendas;
- f) devolução de objetos e documentos perdidos e achados;
- g) guarda, controle e empréstimo de equipamentos e materiais; e

h) outras atividades de competência da Diretoria de **Campus**, para suporte e apoio logístico ao ensino, pesquisa e extensão no âmbito local.

Art. 3º O gestor da unidade organizacional instituída no art. 1º, responsável pelo cumprimento das competências da respectiva unidade, será designado para exercer a atividade de Chefe.

§1º O gestor de que trata o **caput** não fará jus a Cargo de Direção, Função Gratificada ou Função Comissionada.

Art. 4º A Diretoria de **Campus** estabelecerá, por meio de Portaria específica ou ato equivalente, as atribuições do responsável pela unidade instituída no art. 1º.

Parágrafo único. As atribuições do responsável pela unidade de que trata o **caput** serão, necessariamente, mais restritas que as atribuições do gestor da unidade hierarquicamente superior.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 2 de maio de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

*(Assinado digitalmente em 25/04/2024 11:10 )*

CARLA SIMONE CHAMON

DIRETORA-GERAL

CEFET-MG (11.00)

Matrícula: 1218048

**Processo Associado: 23062.009827/2024-35**

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **59**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA NORMATIVA**, data de emissão: **04/04/2024** e o código de verificação: **3a0367c1fc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS  
GERAIS  
GABINETE**



**PORTARIA ADMINISTRATIVA GDG/CEFET-MG Nº 237, DE 19 DE ABRIL DE 2024**

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO:**

- i) o disposto na Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 85, de 24 de abril de 2009, e republicada em 7 de maio de 2009, seção 2, página 9; e
- ii) o que consta do Processo nº 23062.021665/2024-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor Emerson Alves da Silva, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape nº 1022275, no período de 25/06/2024 a 01/07/2024, trânsito incluso, para participação e apresentação de trabalho científico na **4th International Conference on Applied Science and Engineering**, na cidade de Viena, Áustria, com ônus limitado para o CEFET-MG.

Art. 2º Esta Portaria Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

*(Assinado digitalmente em 19/04/2024 16:16 )*

CARLA SIMONE CHAMON  
DIRETORA-GERAL  
CEFET-MG (11.00)  
Matrícula: 1218048

**Processo Associado: 23062.021665/2024-11**

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **237**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **16/04/2024** e o código de verificação: **6c4a256a01**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS  
GERAIS  
GABINETE**



**PORTARIA ADMINISTRATIVA GDG/CEFET-MG Nº 238, DE 19 DE ABRIL DE 2024**

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

- i) o **Decreto nº 8.777**, de 11 de maio de 2016, que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal;
- ii) a **Resolução nº 3/2017**, de 13 de outubro de 2017, do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos;
- iii) o **Plano de Dados Abertos** (PDA) do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, biênio 2022-2024, aprovado pela Deliberação nº 1, de 5 de janeiro de 2022, do Comitê de Governança Digital;
- iv) o Memorando Eletrônico nº 19/2024 - DGDI, de 16 de abril de 2024; e
- iv) e o que consta do Processo nº 23062.019329/2020-77,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão responsável pela elaboração do Plano de Dados Abertos do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG), biênio 2024-2026, composta pelos seguintes servidores:

- I - Carolina Riente de Andrade Paula, matrícula Siape nº 2714581;
- II - Clever de Oliveira Junior, matrícula Siape nº 2459473;
- III - Eliane Helena Gonçalves Silva, matrícula Siape nº 1164806;
- IV - Henrique Elias Borges, matrícula Siape nº 392345;
- V - Sandro Renato Dias, matrícula Siape nº 1144408;
- VI - Tatiana Kelly Nunes Bastos, matrícula Siape nº 1581123; e

VII - Ulisses Cotta Cavalca, matrícula Siape nº 3610647.

Parágrafo único. A presidência da comissão ficará a cargo do servidor Henrique Elias Borges.

Art. 2º Determinar ao presidente que dê ciência aos demais membros da comissão.

Art. 3º Estabelecer, como prazo para conclusão dos trabalhos, a data de 30 de junho de 2024.

Art. 4º Revogar a Portaria Administrativa GDG/CEFET-MG nº 213, de 16 de março de 2024, publicada no Boletim de Serviço e Pessoal nº 12, de 22 de março de 2024, página 5.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

*(Assinado digitalmente em 19/04/2024 16:16 )*  
CARLA SIMONE CHAMON  
DIRETORA-GERAL  
CEFET-MG (11.00)  
Matrícula: 1218048

**Processo Associado: 23062.019329/2020-77**

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **238**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **18/04/2024** e o código de verificação: **a55196c50a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS  
GERAIS  
GABINETE**



**PORTARIA ADMINISTRATIVA GDG/CEFET-MG Nº 241, DE 22 DE ABRIL DE 2024**

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO:**

i) o disposto na Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 85, de 24 de abril de 2009, e republicada em 7 de maio de 2009, seção 2, página 9; e

ii) o que consta do Processo nº 23062.021725/2024-98,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor Murillo Ferreira dos Santos, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape nº 2919636, no período de 18/05/2024 a 26/05/2024, trânsito incluso, para participação e apresentação de trabalhos científicos no evento "25th International Carpathian Control Conference - ICC2024", na cidade de Krynica Zdrój, Polônia, com ônus para o CEFET-MG/PROAP.

Art. 2º Esta Portaria Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

*(Assinado digitalmente em 22/04/2024 14:20 )*

CARLA SIMONE CHAMON  
DIRETORA-GERAL  
CEFET-MG (11.00)  
Matrícula: 1218048

**Processo Associado: 23062.021725/2024-98**

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **241**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **22/04/2024** e o código de verificação: **1aba909c3c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS  
GERAIS  
GABINETE**



**PORTARIA ADMINISTRATIVA GDG/CEFET-MG Nº 242, DE 22 DE ABRIL DE 2024**

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

i) o que consta do Processo nº 23062.001505/2024-48,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até o dia 30 de junho de 2024, o prazo para a apresentação da minuta da política de prevenção e enfrentamento ao assédio, à discriminação e à violência no âmbito do CEFET-MG pela Comissão designada pela Portaria DIR GDG/CEFET-MG nº 720, de 7 de novembro de 2023, alterada pela Portaria Administrativa GDG/CEFET-MG nº 19, de 18 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

*(Assinado digitalmente em 22/04/2024 18:08 )*

CARLA SIMONE CHAMON

DIRETORA-GERAL

CEFET-MG (11.00)

Matrícula: 1218048

**Processo Associado: 23062.001505/2024-48**

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **242**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **22/04/2024** e o código de verificação: **b2347706be**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS  
GERAIS  
GABINETE**



**PORTARIA ADMINISTRATIVA GDG/CEFET-MG Nº 245, DE 25 DE ABRIL DE 2024**

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO:**

- i) o [Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018](#), que institui o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo federal;
- ii) a [Portaria CGU nº 1.181, de 10 de junho de 2020](#), que dispõe sobre critérios e procedimentos para a nomeação, designação, exoneração, dispensa, permanência e recondução ao cargo ou função comissionada de titular da unidade setorial de ouvidoria no âmbito do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo federal - SisOuv;
- iii) a [Resolução CD/CEFET-MG nº 11, de 23 de fevereiro de 2024](#), que aprova o Regulamento Interno da Ouvidoria do CEFET-MG;
- iv) a [Deliberação CD/CEFET-MG nº 11, de 27 de março de 2024](#), que aprova a recondução da titular da Ouvidoria do CEFET-MG;
- v) o Ofício nº 5106/2024/CGOUV/DOUV/OGU/CGU, de 24 de abril de 2024, por meio do qual a Ouvidoria-Geral da União aprova a proposta de recondução, em segundo mandato, da titular da Ouvidoria do CEFET-MG; e
- vi) o que consta do Processo nº 23062.012285/2024-88,

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir a servidora Tatiana Kelly Nunes Bastos à função de titular da Ouvidoria do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais.

Parágrafo único. O mandato da titular da Ouvidoria será de 3 (três) anos, a contar de 12 de abril de 2024.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela servidora Tatiana Kelly Nunes Bastos no exercício da função de titular da Ouvidoria do CEFET-MG no período de 12 de abril de 2024 a 25 de abril de 2024.

Art. 3º Esta Portaria Administrativa entra em vigor em 25 de abril de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

*(Assinado digitalmente em 25/04/2024 13:11 )*

CARLA SIMONE CHAMON

DIRETORA-GERAL

CEFET-MG (11.00)

Matrícula: 1218048

**Processo Associado: 23062.012285/2024-88**

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **245**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão:  
**25/04/2024** e o código de verificação: **fc41b43837**

